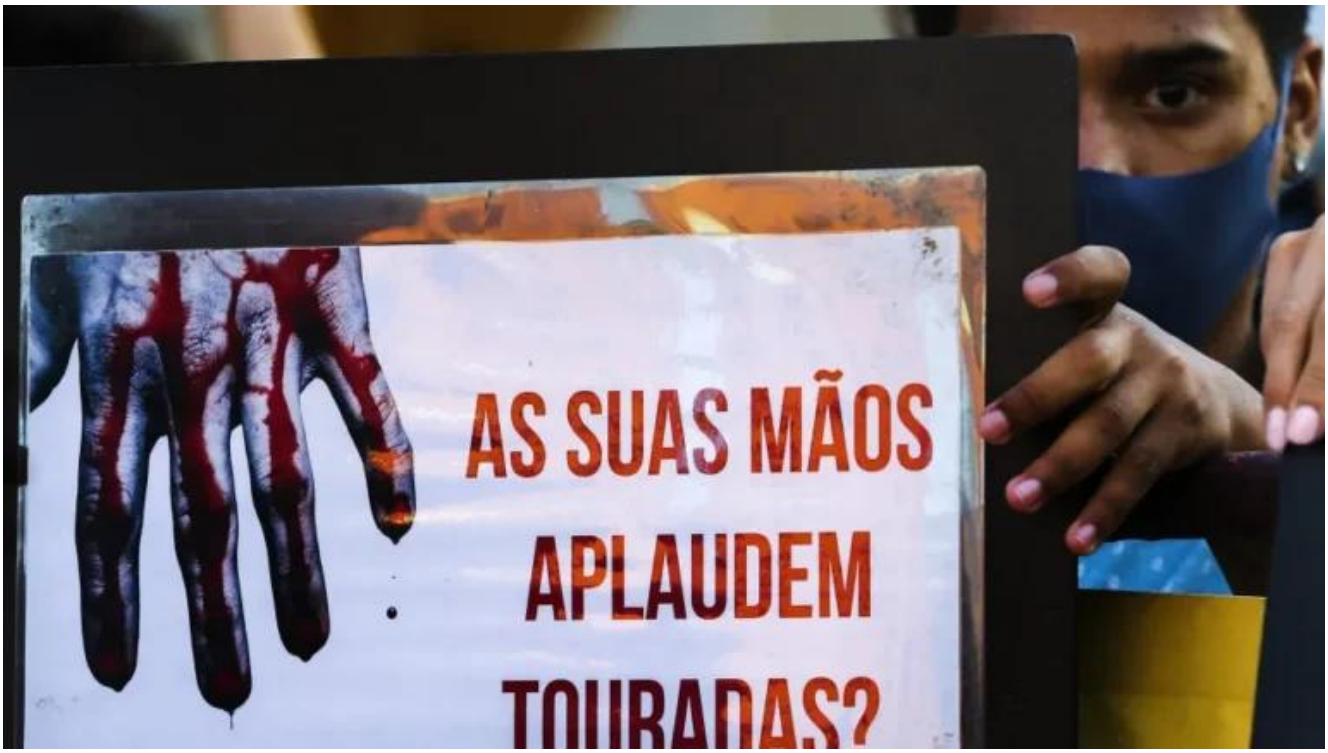
Mais de 83 mil contra transmissão de touradas na RTP e 2.647 a favor

written by Maria Paulo | 24 de Novembro, 2026



Mais de 83.000 pessoas assinaram uma petição pública contra a transmissão obrigatória de touradas na RTP e 2.647 pelo regresso no próximo ano, na sequência da aprovação da proposta do Chega no Parlamento.

Cerca das 12h51, a "***petição pela não transmissão obrigatória de touradas na RTP***" contava com **83.576** assinaturas e a relativa ao "***regresso das touradas à RTP em 2027***" registava **2.647**.

Em 19 de novembro, o **Parlamento confirmou a aprovação da proposta do Chega para assegurar que a RTP transmita espetáculos tauromáquicos**, apesar do PS ter mudado o voto de abstenção para contra e após um debate aceso entre os deputados.

Os subscritores da petição contra a transmissão obrigatória de espetáculos tauromáquicos manifestam a sua "***profunda discordância relativamente à imposição de transmissões de espetáculos tauromáquicos na RTP, enquanto serviço público de televisão***" e pedem à Assembleia da República que "***reavalie e promova a revogação da obrigação legal de transmissão de espetáculos tauromáquicos pela RTP***" e "***garanta a autonomia editorial da RTP na definição da sua programação, sem imposições políticas que obriguem à transmissão destes espetáculos***".

Além disso, pedem que se promova uma "reflexão parlamentar sobre o papel do serviço público de televisão na proteção e valorização do bem-estar animal" e que se assegure "que os recursos públicos destinados à RTP são utilizados em conteúdos que respeitem a diversidade de sensibilidades e a evolução da sociedade portuguesa". Esta petição foi criada em 19 de novembro.

Por sua vez, os peticionários "***pelo regresso das touradas à RTP em 2027***" pedem ao parlamento que "***mantenha no texto final do Orçamento do Estado para 2027 a disposição que prevê a transmissão de espetáculos tauromáquicos pela RTP***" e que "***acompanhe, através da comissão parlamentar competente, a aplicação da medida ao longo de 2027, para que a aprovação se traduza em transmissões efetivas***".

Solicitam "**à RTP que divulgue com antecedência as datas, os canais e os horários das transmissões, respeitando a sua autonomia editorial na escolha dos espetáculos e da programação e a condição de que a medida seja executada sem acréscimo de encargos para o Orçamento do Estado**". Esta petição foi criada em 21 de novembro.

Na segunda-feira, 23 de novembro, fonte oficial da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), contactada pela Lusa, recordou o artigo 26.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (Lei n.º 27/2007, de 30 de

julho, LTSAP).

Este artigo "***consagra o princípio da liberdade de programação, estabelecendo que, salvo os casos previstos na própria lei, nenhum órgão de soberania, com exceção dos tribunais, pode impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas***".

A mesma fonte salientou que, "***anteriormente à aprovação da proposta do grupo parlamentar do Chega, em resposta a pedidos de informação sobre o tema, o Conselho Regulador manifestou o entendimento que nem a LTSAP nem o Contrato de Concessão de Serviço Público de Media estabelecem uma obrigação específica quanto à emissão de espetáculos tauromáquicos, pelo que a decisão de os transmitir é enquadrável no exercício da liberdade editorial e de programação da RTP***".

A ERC acrescentou que "***acompanhará a conclusão do processo legislativo em curso e, oportunamente, avaliará a matéria à luz das competências que lhe são legalmente atribuídas***".

OC/MP